

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTOS VAHLIS REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2021. Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um teve início às 18:00 horas, em segunda e última convocação, a Assembleia Geral Ordinária do Condomínio do Edifício Santos Vahlis, CNPJ 29.102.761/0001-36, sito na Rua Senador Dantas, 117, Centro, Rio de Janeiro, RJ, na área externa localizada na cobertura do prédio, conforme Convocação enviada aos senhores condôminos e a todos os ocupantes de unidades do Condomínio, bem como publicada no jornal O Globo e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 18 de dezembro de 2020, para deliberar sobre: a) Aprovação das contas do período de 01/01 a 31/12/2020; b) Previsão orçamentária para o exercício de 2021 e c) Eleição do Síndico, Administrador e Conselho Fiscal. Com a presença de 11 condôminos ou procuradores legais, representando 160 unidades, foi eleito por unanimidade para presidir a Assembléia o condômino Daniel Leonardo Ramos Martins que convidou o funcionário Antonio Jovenal Rodrigues para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente submeteu aos presentes os itens da pauta: **a) Apreciação das contas do período de 01/01 a 31/12/2020:** Postas em votação, após considerações dos presentes e explicações do síndico, as contas foram aprovadas com 157 (cento e cinquenta e sete) votos a favor, 1 (um) voto contra e 2 (duas) abstenções. **b) Previsão Orçamentária para o exercício de 2021:** Foi apresentada uma única proposta reduzindo o valor da cota condominial das unidades padrão de 30m² para R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais), manter o mesmo valor do pró-labore do síndico em R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), e do administrador em R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) e manter o valor da cota de gás em R\$30,00 (trinta reais), a qual foi aprovada com 157 (cento e cinquenta e sete) votos a favor e 3 (três) abstenções. Desta forma, foi aprovada a cobrança, para o período de fevereiro de 2021 a janeiro de 2022, das seguintes cotas condominiais mensais: **R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais), para as salas ou apartamentos com finais 01 a 17, 19 a 22, 24 a 40, 42 a 45 e sobrelojas 201 e 221 a 223; R\$980,00,00 (novecentos e oitenta reais), para as salas ou apartamentos da cobertura e com finais 18, 23, 41 e sobrelojas 202 a 220 e R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) para as lojas;** e a cota de R\$30,00 (trinta reais) mensais para as unidades que não possuem medidor próprio e fazem uso do gás. **c) Eleição do Síndico, Administrador e Conselho Fiscal para o próximo biênio:** Foi apresentada uma única chapa: Para Síndico, Eros Pedrozo; para Administradora, Maria Luisa Macedo D'Acari; para o Conselho Fiscal: Daniel Leonardo Ramos Martins, Antônio Chagas Meirelles e Antônio Rangel Torres Bandeira; para Suplentes: Thomas Ervin Novak, Ramon Martin Ferreira e Maria Helena Corrêa de Souza, que foi aprovada com 157 (cento e cinquenta e sete) votos a favor e 3 (três) abstenções. Às 19:00h, após anunciar o resultado das votações, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia, determinando a mim, Secretário, que lavrasse a presente Ata.

Daniel Leonardo Ramos Martins – Presidente

Antonio Jovenal Rodrigues - Secretário



Nelson Ayellar Souza
Escrevente Autorizado
CTPS 93161/059-RJ

6RTD-RJ 25.01.2021
PROTOK.1388454

093377AA104368

6º OFÍCIO
REGISTRO DE
TÍTULOS E
DOCUMENTOS

O presente documento está protocolado, registrado e digitalizado sob o número e data declarados à margem. O que certifico.

☒ Sônia Maria Andrade dos Santos - OFICIALA - MATR. 90/126

☒ Paulo César Andrade dos Santos - SUBSTITUTO - CTPS nº 26122/024 - RJ

☒ Gabriel Teixeira dos Santos - SUBSTITUTO - CTPS nº 4271116/0031 - RJ

☒ Jorge Edmo de Abreu Maciel - SUBSTITUTO - CTPS nº 98946/058 - RJ

☒ Cleia de Araújo Barreto - ESCRIVENTE AUTORIZADA - CTPS nº 7324128/001-0 - RJ

Selo de Fiscalização Eletrônica: **EDOU06152 BGE**
Consulte a Validade do Selo Em: <https://www3.tjrj.ius.br/sitepublico>

2011-10-24 12:23:18 - www.tjrj.com.br

